



## **AUTORIZAÇÃO**

DO: GABINETE DA PREFEITA INTERINA DO MUNICÍPIO DE TOMÉ - AÇU.  
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

**ASSUNTO:** AUTORIZAÇÃO PARA DEFLAGRAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO.

**OBJETIVO:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DOS PROGRAMAS ATENDIDOS POR ELE.

Senhor (a) Controlador(a) Interno(a) ,

Em atendimento a solicitação do Gabinete da Prefeita e das Secretarias de Educação e Saúde com suas justificativas acostadas, em que solicita autorização para AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DOS PROGRAMAS ATENDIDOS POR ELE.

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de imediatas providências administrativas e judiciais a fim de evitar maiores prejuízos ao interesse público.

Solicito providências necessárias à aquisição pretendida para atender os interesses do serviço público, da Administração desta Prefeitura Municipal, que tem o dever de licitar quanto pretenda contratar bens e serviços, por força do disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal do Brasil.

Diante da exposição dos fatos motivados e atendendo as necessidades para andamento das atividades do Departamento de Licitações e Contratos :

**I. AUTORIZO** e justifico a instauração de procedimento licitatório, nos termos do art. 38 da Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes, para a contratação pretendida:

### **II. DETERMINO:**

**1)** À Comissão Permanente de Licitação, a proceder com os trâmites legais, colham-se as informações necessárias, quanto :

a) Abertura, Instrução, Protocolo, Autuação e numeração do Processo Administrativo ;

Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMÉ-AÇU**



Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária Exercício 2017 Atividade 0401.103010036.2.081 Manutenção do Atendimento Hospitalar. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2017 Atividade 0401.103010036.2.082 Manutenção do Prog. de Atendimento Psicossocial, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2017 Atividade 0401.103020110.2.090 Manutenção dos Postos de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2017 Atividade 0401.101220044.2.064 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2017 Projeto 0401.103020200.1.049 Construção, Aquecimento e manutenção da Unid. de Pronto Atendimento., Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2017 Atividade 0401.103050043.2.097 Manutenção de Ações Epidemiológicas. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2017 Atividade 0401.103010044.2.085 Manutenção da Casa da Apoio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2017 Atividade 0401.103040043.2.093 Manutenção das Ações de Controle de Zoonoses., Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2017 Atividade 0401.103050043.2.100 Manut. das Ativ. de Preserv. e Controle de Doenças Endêmicas., Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

TOMÉ-AÇU - PA, 17 de Fevereiro de 2017

AURENICE CORREA RIBEIRO  
PREFEITA INTERINA